



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em A TRIBUNA
DE: 01 / 07 / 2010
RUBRICA

LEI Nº 7.961

**Denomina logradouro público
no bairro Itararé.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Antônio Bernadino Sessa**, o logradouro público com início na Avenida Maruípe (ponto de coordenadas UTM E= 363.422,08 e N= 7.755.609,94), e término no Beco Lindalva Carvalho Brasserose (ponto de coordenadas UTM E= 363.433,08 e N= 7.755.584,90), no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de junho de 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3542475/10

/stn